REQUERIMENTO Nº 354/2021

Requer informações acerca da **FALTA DE ÁGUA** nos dias 23, 24 e 25 de abril de 2021.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que os Princípios que regem a Administração Pública, esta descritos no artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local;

**CONSIDERANDO** a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município;

**CONSIDERANDO** que além das votações, os vereadores também têm o poder e o dever de fiscalizar a administração, cuidando da aplicação dos recursos e observando o orçamento público.

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Rafael Piovezan para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Informar o motivo da falta de água nos bairros da zona lestes nos dias 23, 24 e 25 de abril de 2021?
2. Nome do superintendente do DAE? Encaminhar em forma PDF sua nomeação?
3. Quais os canais de comunicação que a população pode reclamar dos serviços do DAE?
4. Neste período sem o fornecimento de água vai ter alguma indenização ou desconto nas tarifas do DAE, referente esse período sem o abastecimento?
5. Solicito, se assim desejar, em coerência ao Plano São Paulo (pandemia), que as informações sejam fornecidas em formato digital, na forma PDF, conforme estabelece o artigo 11, parágrafo 5º da lei 12.527/2011, a serem remetidos para o e-mail: isacsorrillovereador@gmail.com, **baseado no Principio a Economicidade.**
6. Se a resposta deste requerimento vir com aquele artificio sempre usado pela Secretaria de Governo que as informações estão a disposição do parlamentar para consulta mediante agendamento, já me antecipo e solicito agendamento no setor competente informando: local, data e horário, em observância ao PRINCIPIO DA BOA FÉ em responder os requerimentos deste parlamentar.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de abril de 2.021.

**ISAC MOTORISTA – vereador**

